CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 90 /2025

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente José Welington da Silva

Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR), COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO) E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA (CSPPMUC)**, com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa. que a análise e deliberação do **Projeto de Resolução nº 5/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências", protocolizado nesta Casa Legislativa em 17 de abril de 2025, ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento tem como objetivo otimizar os trabalhos relativos à matéria em pauta.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Piumhi, 5 de maio de 2025.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da CLJR

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da CFO

JOÃO LÚCIO DE MATOS
Presidente da CSPPMUC

PROTOCOLIZADO EM
05/05/2025 às 17:00 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI